Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
PORTARIAS 4

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1935/2022

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 036 FLS. 016

DECRETO Nº 1935 POLONI - SP, 07 DE novembro DE 2022

"Decreta ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022, e dá outras providências".

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, O FERIADO DO DIA 15 DE NOVEMBRO (PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), tendo em vista as solenidades alusivas ao feriado de Proclamação da República do dia 15 de novembro de 2022 (terça-feira).

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 07 de novembro de 2022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26

MUNICÍPIO DE POLONI 2021-2024
A bandeira da nossa família.

ADJUDICAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico 16/2022 – Processo nº 98/2022.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, nomeada pela Portaria nº 3.702, deliberando sobre a decisão de abertura e julgamento das propostas e habilitações das vencedoras referentes ao Pregão Eletrônico nº 15/2022, que tinha como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento final de resíduos de serviço de saúde dos grupos "A, B e E", conforme termo de referência anexo I deste Edital como Anexo I, **ADJUDICO o objeto conforme classificação em ATA à empresa:**

EMPRESA	VALOR TOTAL
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 06.291.846/0001-04	R$ 54.012,00
TOTAL GERAL	R$ 54.012,00
Obs: A discriminação completa dos serviços contendo as especificações detalhadas, encontra-se no Edital de pregão eletrônico nº 16/2022, a disposição dos interessados no site www.poloni.sp.gov.br.	

Poloni/SP, 07 de novembro de 2022.

MATEUS RODRIGUES ULIAN
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
PROCESSO Nº 98/2022

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e após análise minuciosa do processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico, que recebeu o número de ordem 16/2022, referente a Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento final de resíduos de serviço de saúde dos grupos "A, B e E", conforme termo de referência anexo I deste Edital como Anexo I, **HOMOLOGANDO** o presente processo licitatório nos moldes da Adjudicação e após emissão de Parecer Jurídico atestando a idoneidade dos atos praticados no procedimento, autorizando a lavratura do respectivo contrato.

EMPRESA	VALOR TOTAL
CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 06.291.846/0001-04	R$ 54.012,00
Obs: A discriminação completa dos serviços contendo as especificações detalhadas, encontra-se no Edital de pregão eletrônico nº 16/2022, a disposição dos interessados no site www.poloni.sp.gov.br.	

Firma o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

POLONI/SP, 09 de novembro de 2022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal de Poloni

PORTARIAS

PORTARIA FERIAS

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 051 FLS. 010

PORTARIA Nº 3.758, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

Fica concedido as férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

CLAUDINEIA MARIDA DA COSTA MARCHIORI
Período Aquisitivo: 04/01/21 a 03/01/22
Período Compreendido: 07/11/22 a 21/11/22

ELIZABETE SOARES BARBAIS ARAUJO
Período Aquisitivo: 10/01/21 a 09/01/22
Período Compreendido: 07/11/22 a 06/12/22

JOAO MARCOS FURTILI
Período Aquisitivo: 14/04/21 a 13/04/22
Período Compreendido: 07/11/22 a 21/11/22

JURCI PEREIRA DOS SANTOS
Período Aquisitivo: 01/08/20 a 31/07/21
Período Compreendido: 07/11/22 a 21/11/22

MARIA IRACI ROSSI ANTUNES
Período Aquisitivo: 02/01/21 a 01/01/22
Período Compreendido: 07/11/22 a 06/12/22

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 051 FLS. 011

ROSANGELA PERPETUO UZAM DE FARIA
Período Aquisitivo: 04/11/20 a 03/11/21
Período Compreendido: 07/11/22 a 21/11/22

ROSELI FACAIA DOCUSSE
Período Aquisitivo: 03/12/20 a 02/12/21
Período Compreendido: 07/11/22 a 06/12/22

SABRINA CORREA
Período Aquisitivo: 07/07/21 a 06/07/22
Período Compreendido: 07/11/22 a 26/11/22

SIMONE CRISTINA DA SILVA
Período Aquisitivo: 03/06/20 a 02/06/21
Período Compreendido: 07/11/22 a 21/11/22

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP., 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 051 FLS. 012

PORTARIA Nº 3.759, DE 07 DE NOVEMRO DE 2.022

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc....

Usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

ART. 1 – Fica concedido férias regulamentares de 15 (quinze) dias á funcionária **SUZELEI BELTRAMINI PINTO,** que exerce o cargo de **Tesoureiro** desta Prefeitura Municipal, relativo ao período aquisitivo de 04/10/2019 a 03/10/2020 compreendendo entre os dias 07/11/2022 a 21/11/2022.

ART. 2 – DESIGNAR pelo prazo de 15 (quinze) dias, o Sr. **LUIZ JOCIMAR DE CARVALHO,** R.G. 24.143.032-X–SSP-SP, **CONTADOR**, para exercer as funções de Tesoureiro desta Prefeitura Municipal, em substituição a titular do cargo que se encontra em gozo de férias regulamentares, ficando vedada qualquer acumulação remuneratória.

ART. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI, 07 DE NOVEMBRO DE 2.022

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 051 FLS. 013

PORTARIA Nº 3.760, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022.

Ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Poloni-SP

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido/outorgado a servidora Municipal, CINTIA CRISTINA MASSUIA, inscrita no RG: 40.249.145-2 e CPF: 366.542.918-83, lotado no Cargo de Assistente Social, exercendo as funções de Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poloni, em conjunto com a servidora SUZELEI BELTRAMINI PINTO, inscrita no RG: 16.521.128-3 e CPF: 072.981.318-50 lotado no Cargo de Tesoureiro, exercendo as funções de 1º Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Poloni inscrito no CNPJ. Nº 34.850.247/0001-19, autorização para: Cadastros, emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições estabelecidas, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamentos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG,. consultar contas/aplicações, programas, repasse, recursos, Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldo/extrato de investimento, solicitar saldo/extrato de operações de credito, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de deposito, bem como demais poderes pertinentes para desempenhar o que for necessários para realizar o objetivo deste instrumento.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ate 31 de dezembro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP, 07 de novembro de 2.022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL